



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 08 de julho de 2022

**REITOR MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**



**PORTARIA Nº 374, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.011046/2022-97;
- o item 18.2 do Edital 009/2022 - Fundamentos da Educação e Infâncias da UFSJ;
- o memorando eletrônico nº 276/2022 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VITOR DOMINGOS DOS SANTOS (presidente), ADRIENE APARECIDA CARVALHO, NATALIA ELVIRA SPERANDIO, EDUARDO MIGUEL DA SILVA e RAFAEL VINICIUS NONATO para constituírem a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos no concurso público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior regido pelo Edital 009/2022 - Fundamentos da Educação e Infâncias, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores CAMILO LELLIS DOS SANTOS, MANUEL JAUARÁ, PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA e CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS.

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 375, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 7/2022 – CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a representante da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis JÉSSICA CAROLINA DA SILVA para compor o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CEPCO, pelo período de 08.07.2022 a 09.07.2025, em substituição à Carla Nascimento de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 376, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 32/2022 – DEZOO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 29.06.2022, a professora LEILA DE GÊNOVA GAYA como representante docente do Departamento de Zootecnia (DEZOO) do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear o professor DANIEL DE NORONHA FIGUEIREDO VIEIRA DA CUNHA como membro representante docente do Departamento de Zootecnia (DEZOO) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08.07.2022 a 07.07.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 377, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO, SIAPE nº 1680611, para substituir o professor Marcelo Pereira de Andrade no cargo de Reitor, no período de 18.07.2022 a 01.08.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 378, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 31/2022 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANO CÉZAR FERREIRA DA CRUZ e ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR para editores do Portal gov.br no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 379, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 3/2022 – CPAAC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11.07.2022, o servidor AGOSTINHO JOÃO DE SOUZA, representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS), da Comissão Permanente para Análise das Declarações de Acumulação de Cargos (CPAAC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 380, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 252/2022 - CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 18.03.2022, a servidora FERNANDA CAROLINA FERNANDES da função de Secretária Adjunta do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 381, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do artigo 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;
- o memorando eletrônico nº 30/2022 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, Siape nº 1993969, do encargo de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) na Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 382, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.023316/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO DIAS CHULA, matrícula SIAPE nº 1715878, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 603, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 853502, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2022 | Edição: 128 | Seção: 2 | Página: 41

**PORTARIA Nº 383, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do processo nº 23122.025278/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor EDUARDO BENTO PEREIRA, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para participar do "*Tech & Play Initiative Hackathon*", na Universidade de Tufts, Massachusetts, nos EUA, no período de 16 a 31 de julho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ e ônus para Universidade de Tufts.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2022 | Edição: 128 | Seção: 2 | Página: 41



**PORTARIA Nº 384, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 34/2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 06.07.2022, o acadêmico TUIUAN ALMEIDA VELOSO, representante discente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 385, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 87/2022 – DIMAP;
- o memorando eletrônico nº 186/2022 – PROGP;
- o memorando eletrônico nº 80/2022 – ASSIN;
- o memorando eletrônico nº 55/2022 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS BARROS DE SOUZA para substituir o servidor Fábio Bruno da Silva no cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, no período de 11.07.2022 a 16.07.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora KARLA CRISTIANE MAIA SILVA para substituir o servidor Lucas Resende de Aarão no cargo de Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 13.07.2022 a 22.07.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Designar a servidora KÁTIA IMACULADA DA SILVA BARBOSA MOREIRA para substituir a servidora Liliane Assis Sade Resende no cargo de Assessora para Assuntos Internacionais, no período de 18.07.2022 a 05.08.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Designar o servidor FRANCISCO EDUARDO CÉSAR DA PAULA para substituir o servidor Sérgio Luiz Fernandes Meloni no cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras, no período de 11.07.2022 a 23.07.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 386, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 24/2022 – DFIME;
- o memorando eletrônico nº 96/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor FLÁVIO FELIPE DE CASTRO LEAL para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Filosofia e Métodos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.08.2022 a 31.07.2024.

Art. 2º Nomear o professor TÚLIO HALLAK PANZERA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPMEC), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 08.07.2022 a 07.07.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 387, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 96/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPMEC), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 08.07.2022 a 07.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 388, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 3/2022 – CIS;
- a Resolução CONSU nº 13/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor BRUNO NASCIMENTO CAMPOS para exercer o encargo de Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS-UFSJ), para o período de 12.07.2022 a 11.07.2023.

Art. 2º Nomear o servidor BRUNO NASCIMENTO CAMPOS, como membro representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS-UFSJ), no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.07.2022 a 11.07.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor